

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. O Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 17.546.234/0001-31, com sede na Av. Gilberto Carvelli, s/nº, Centro, representado neste ato por **Adenilton da Silva**, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 006/2021, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1.1.1. **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de **Material de Expediente**, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) e órgãos ligados à rede pública de ensino do Município de Santana do Araguaia.

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	800	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Nº 150
02	150	CX	APONTADOR PEQUENO SEM DEPÓSITO
03	30	UND	BANDEJA PARA DOCUMENTOS ACRÍLICA SIMPLES
04	50	UND	BANDEJA PARA DOCUMENTOS ACRÍLICA 2 ANDARES
05	300	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE 11 MM
06	300	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE PEQUENO 7 MM
07	60	CX	BORRACHA BICOLOR
08	60	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40
09	200	CX	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96 FLS
10	100	CX	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS
11	100	CX	CADERNO CORRESPONDÊNCIA TIPO PROTOCOLO CAPA DURA
12	250	UND	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO
13	250	UND	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO
14	60	UND	CALCULADORA (C/ PILHAS - UNIDADES, MÉDIA) 12 DÍGITOS

15	30	CX	CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12 UNIDADES
16	150	CX	CANETA COMPACTO ESFEROGRÁFICA 07 50X1 CORES VARIADAS
17	100	CX	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA CORES DIVERSAS
18	100	CX	CANETINHA COM HIDROCOR (C/ 12 CORES) GRANDE
19	20	PCT	CARTOLINA CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES
20	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 1/0 CAIXA C/ 100 UND
21	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 3/0 CAIXA C/ 50 UND
22	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 2/0 CAIXA C/ 100 UND
23	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 4/0 CAIXA C/ 50 UND
24	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 6/0 CAIXA C/ 50 UND
25	50	CX	CLIPS P/ PAPEL 8/0 CAIXA C/ 25 UNIDADES
26	100	UND	COLA PARA ISOPOR 500g
27	100	UND	COLA BRANCA (UNIDADES 1 KG)
28	100	UND	COLA BRANCA (UNIDADES 90G)
29	100	PCT	COLA GLITER PCT C/ 06 CORES VARIADAS 23G TUBO
30	50	CX	COLA DE BASTÃO 10X10G CX C/ 12
31	1.500	UND	ENVELOPE AMARELO TAMANHO A-4
32	1.500	UND	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4
33	1.500	UND	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75 G 114x229MM COM RPC
34	600	UND	ESTILETE GRANDE
35	50	UND	ESTILETE PEQUENO
36	50	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS MODELO ESPÁTULA
37	50	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 45 X 45 PCT C/ 04
38	360	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MT
39	360	UND	FITA CREPE 19 MM X 30 MT
40	360	UND	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30 MT
41	50	UND	FITA ZEBRADA 70 MM X 200 MT
42	150	UND	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO 361 DE 8 MM
43	150	UND	GRAMPEADOR P/ ATÉ 100 FOLHAS
44	150	UND	GRAMPEADOR MÉDIO 20 FLS
45	02	CX	GRAMPO 26/6 AÇO GALVANIZADO (CAIXA C/ 5000 GRAMPOS)
46	80	CX	GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 5000 UND
47	80	CX	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 50 UND
48	50	PCT	GRAMPO TRILHO ROMEU E JULIETA PLÁSTICO 80 MM PCT 50 UNID
49	120	CX	LÁPIS PRETO Nº 2 (CAIXA COM 144 UNID.)
50	30	PCT	ELÁSTICO SUPER AMARELO PCT C/ 200 UNDADES
51	30	UND	LIVRO ATA CAPA PRETA C/ 100 FOLHAS

52	30	UND	LIVRO ATA CAPA PRETA C/ 200 FOLHAS
53	50	UND	LIVRO DE PONTO DIARIO OFF. CLASS 160 FOLHAS
54	50	UND	LIVRO DE PROTOCOLO OFF. CLSS 100 FLS;
55	2000	UND	FOLHA DE EVA COM GLÍTER
56	2000	PCT	PAPEL A4 RECICLADO PCT 500 FLS;
57	50	UND	PEN DRIVE 16 G
58	50	UND	PEN DRIVE 32 G
59	500	UND	AVENTAL PLÁSTICO PINTURA INFANTL
60	60	CX	PERCEVEJO CAIXINHA C/ 100 UNIDADES
61	150	UND	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE
62	100	CX	PASTA SUSPENS MARMORIZADACOM HASTE DE METAL CX / 50 UND;
63	100	UND	FOLHA DE EVA EXÉRCITO TAMANHO 40X60 CM 2MM
64	100	UND	FOLHA DE EVA LETRAS CORES VARIADAS TAMANHO 40X60 CM 2MM
65	200	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL CX C/ 12
66	200	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO CX C/ 12
67	250	RSM	PAPEL A4 BRANCO 500 FLS
68	200	PCT	PAPEL A4 COLORIDO 100 FLS
69	40	PCT	PAPEL COLOR PLUS A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100 FLS
70	100	PCT	PAPEL VERGÊ A4 PCT. COM 50 FL CORES VARIADAS
71	2500	UND	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS
72	50	PCT	PAPEL CAMURÇA (PACOTE C/25 UND) CORES VARIADAS
73	30	PCT	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS (PACOTE C/ 40 UND)
74	1400	UND	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS
75	200	UND	PASTA ARQUIVO (10 CM)
76	500	UND	PASTA ARQUIVO MORTO FÁCIL PLÁSTICO
77	200	UND	PASTA OFÍCIO A-Z
78	200	UND	PASTA OFÍCIO 30 MM
79	500	UND	PASTA ELÁSTICA DE PLÁSTICO 240 X 335 mm
80	200	UND	PASTA ROMEU E JULIETA DE PLÁSTICO 24,5 x 34 CM
81	200	UND	PASTA ROMEU E JULIETA MARMORIZADAS 23CM X 34CM
82	50	UND	PASTA SANFONADA A-Z OFÍCIO
83	30	UND	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO
84	200	UND	PASTA SUSPENS MARMORIZADO 24 CM X 36 CM

85	30	UND	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS ATÉ 40 FLS
86	100	CX	PINCEL PERMANENTE NA COR AZUL C/ 12
87	100	CX	PINCEL PERMANENTE NA COR VERMELHA C/ 12
88	60	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 7 MM
89	50	UND	PORTA CLIPES
90	100	UND	QUADRO BRANCO TAMANHO 1.20 x 3.00 MT
91	50	UND	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL 1 LITRO
92	50	UND	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA 1 LITRO
93	200	UND	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE DE 30 CM
94	100	UND	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE DE 50 CM
95	50	UND	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM
96	50	UND	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 MT
97	50	UND	ALFABETO SILABICO 149 PEÇAS MDF
98	50	UND	ALFABETO SILABICO 350 PEÇAS
99	250	PCT	BALÃO CORES VARIADAS PCT 50X1
100	100	UND	BARBANTE Nº 8 250G
101	50	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ÁBACO
102	50	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA
103	50	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA
104	180	UND	COLA PARA ISOPOR (UNIDADE, 1 KG)
105	150	UND	COLA PARA ISOPOR (UNIDADE, 90 G)
106	02	UND	COMPRESSOR PARA BALÕES 2 BICOS
107	300	UND	FOLHA DE ISOPOR 20 MM
108	300	UND	FOLHA DE ISOPOR 50 MM
109	100	UND	FORMA DE BISCUIT DE SILICONE (MODELOS VARIADOS)
110	100	CX	GIZ DE CERA COM 12 CORES
111	50	CX	GIZÃO DE CERA 12 UNIDADES
112	30	UND	GLOBO TERRESTRE 40 CM
113	200	CX	LÁPIS DE COR 12X1 GRANDE
114	100	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES
115	20	UND	MURAL MAGNÉTICO 120 X 90 CM
116	200	PCT	PACOTE DE ALGODÃO 100 G
117	200	FLS	PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS, FOLHA)
118	200	PCT	PAPEL CASCA DE OVO A4 C/ 50 FLS
119	200	FLS	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS (FOLHA)
120	200	FLS	PAPEL COLOR SET (FOLHA)
121	50	ROLO	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE 50 MT - ROLO
122	200	FLS	PAPEL MANTEIGA BRANCA (FOLHA)
123	200	FLS	PAPEL SEDA CORES VARIADAS
124	200	PCT	PAPEL VEGETAL A4 C/ 50 FLS
125	50	UND	TAPETE DE EVA ALFABETOS E NUMEROS
126	30	UND	TESOURA DECORATIVA MÉDIA
127	50	UND	TESOURA GRANDE

128	50	UND	TESOURA MÉDIA INOX
129	100	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA
130	200	UND	TINTA AUTO RELEVO CORES DIVERSAS
131	50	UND	TINTA DE TECIDO
132	200	CX	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CX. (COM 6 UNIDADES)
133	50	ROLO	TNT CORES DIVERSAS
134	20	UND	TORSO HUMANO BISSEXUADO 85 CM C/ 24 PARTES
135	40	UND	XADREZ ESCOLAR

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de **Material de Expediente**, em geral pelo Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) e setores ligados a ele, se faz necessária para a realização de projetos educacionais, desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos entre outros. As quantidades relacionadas visam manutenção dos serviços respectivos durante 12(doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e o controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. Os materiais e equipamentos, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020), através de ofício onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

4.2 As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Trajano de Almeida, Centro, no prazo de até 05 dias.

4.3 Os produtos poderão ser solicitados diariamente e sempre que necessário, de forma fracionada conforme as demandas surgidas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 O Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = $0, \frac{\quad}{(6 / 100)} / UF16438$, assim apurado:

I = (TX)

I =

$$\frac{\quad}{365}$$

I = $0, \frac{\quad}{UF16438}$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE.

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

14 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de **538.455,68** (quinhentos e trinta e oito mil reais quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor médio Unitário	Valor médio Total
01	800	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Nº 150	R\$ 18,04	R\$ 14.432,00
02	150	CX	APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPOSITO – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, TAMANHO PEQUENO, COM 1 FUROS, E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO.	R\$ 0,50	R\$ 75,00
03	30	UND	BANDEJA PARA DOCUMENTOS ACRÍLICA SIMPLES	R\$ 24,90	R\$ 747,00
04	50	UND	BANDEJA PARA DOCUMENTOS ACRÍLICA 2 ANDARES	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
05	300	UND	BASTÃO DE COLA SILICONE GROSSO 11 MM – CONFECCIONADO EM SILICONE, REFIL GROSSO, COR TRANSPARENTE PARA USO EM PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO.	R\$ 2,14	R\$ 642,00

06	300	UND	BASTÃO DE COLA SILICONE FINO 7 MM – CONFECCIONADO EM SILICONE, REFIL GROSSO, COR TRANSPARENTE PARA USO EM PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO.	R\$ 0,58	R\$ 174,00
07	60	CX	BORRACHA BICOLOR	R\$ 34,20	R\$ 2.052,00
08	60	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40	R\$ 16,50	R\$ 990,00
09	200	CX	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96 FLS	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
10	100	CX	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS – CONFECCIONADO EM MATERIAL: PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, COSTURADO, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 69 G/M ² . COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 200 MM.	R\$ 6,80	R\$ 680,00
11	100	CX	CADERNO CORRESPONDÊNCIA TIPO PROTOCOLO CAPA DURA	R\$ 25,40	R\$ 2.540,00
12	250	UND	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO – CONFECCIONADO EM MATERIAL PAPELÃO REFORÇADO, COM 2 CAPAS, COR PARDA, OU KRAFT, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 344X125X237MM, SUPER RESISTENTE, COR PARDA; PARA ARQUIVAMENTO DE PAPEIS E OU DOCUMENTOS.	R\$ 9,15	R\$ 2.287,50
13	250	UND	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO (CORES VARIADAS) – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MODELO POLIONDAS, USO EM ARQUIVO MORTO, MEDIDAS APROXIMADAS 360 MM X 130 MM X 240 MM, COR AZUL, RESISTENTE E DURÁVEL, IMPERMEÁVEL À UMIDADE E MOFO. 100% RECICLÁVEL.	R\$ 9,64	R\$ 2.410,00
14	60	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS COM PILHA – COM VISOR CRISTAL LÍQUIDO, COM NÚMEROS DE 12 DÍGITOS, TIPO MESA, (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/PILHA AA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	R\$ 22,79	R\$ 1.367,4
15	30	CX	CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 31,45	R\$ 943,50
16	150	CX	CANETA COMPACTO ESFEROGRÁFICA 07 50X1 CORES VARIADAS	R\$ 41,34	R\$ 6.201,00
17	100	CX	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA CORES DIVERSAS	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
18	100	CX	CANETINHA COM HIDROCOR (C/ 12 CORES) GRANDE	R\$ 17,93	R\$ 1.793,00
19	20	PCT	CARTOLINA CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 76,69	R\$ 1.533,80
20	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 1/0 CAIXA C/ 100 UND	R\$ 2,90	R\$ 290,00
21	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 3/0 CAIXA C/ 50 UND	R\$ 3,13	R\$ 313,00
22	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 2/0 CAIXA C/ 100 UND	R\$ 3,27	R\$ 327,00
23	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 4/0 CAIXA C/ 50 UND	R\$ 3,25	R\$ 325,00
24	100	CX	CLIPS P/ PAPEL 6/0 CAIXA C/ 50 UND	R\$ 3,25	R\$ 325,00
25	50	CX	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 8/0 CX 25 UNID – CONFECCIONADO EM AÇO	R\$ 2,75	R\$ 137,50

			CARBONO GALVANIZADO OU NIQUELADO, FORMATO PARALELO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES APROXIMADAMENTE. SEM REBARBAS E RESISTENTE A OXIDAÇÃO.		
26	100	UND	COLA PARA ISOPOR 500g	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
27	100	UND	COLA BRANCA PVA FRASCO DE 1 KG - COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS EM PAPEL, PAPELÃO, COURO, TECIDO E ACETATO, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, SENDO ESTE DE ATÉ UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
28	100	UND	COLA BRANCA (UNIDADES 90G)	R\$ 3,39	R\$ 339,00
29	100	PCT	COLA GLITER COLORIDA COM 6X1 DE 23 G CADA TUBO - COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA , LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, APLICAÇÃO PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICAS COM 23 GR CADA TUBO, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO, CORES DIVERSAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER A A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 8,90	R\$ 890,00
30	50	CX	COLA DE BASTÃO 10X10G CX C/ 12	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
31	1.500	UND	COLA GLITER COLORIDA COM 6X1 DE 23 G CADA TUBO - COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA , LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, APLICAÇÃO PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICAS COM 23 GR CADA TUBO, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO, CORES DIVERSAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER A A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,38	R\$ 570,00
32	1.500	UND	COLA GLITER COLORIDA COM 6X1 DE 23 G CADA TUBO - COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA , LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, APLICAÇÃO PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICAS COM 23 GR CADA TUBO, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO, CORES DIVERSAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER A A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,44	R\$ 660,00
33	1.500	UND	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75 G 114x229MM COM RPC	R\$ 0,41	R\$ 615,00
34	600	UND	ESTILETE PLÁSTICO LARGO LÂMINA DE 18 MM - MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO, COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO, LÂMINA DE 18 MM EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BLOQUEADOR DE LÂMINA, E TRAVA, PARA MAIOR SEGURANÇA NO USO.	R\$ 29,63	R\$ 17.778,00
35	50	UND	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO LÂMINA DE 9 MM - MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO, COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO, LÂMINA DE 9 MM EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BLOQUEADOR DE LÂMINA, E TRAVA, PARA MAIOR SEGURANÇA NO USO.	R\$ 2,10	R\$ 105,00
36	50	UND	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 150 X	R\$ 3,90	R\$ 195,00

			20 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO.		
37	50	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 45 X 45 PCT C/ 04	R\$ 14,50	R\$ 725,00
38	360	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MT	R\$ 1,68	R\$ 604,80
39	360	UND	FITA CREPE 19 MM X 30 MT	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
40	360	UND	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30 MTS - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, DIMENS~ES MÍNIMAS, LARGURA 19 MM X 30 MTS, COR INCOLOR E APLICAÇÃO MULTIUSO.	R\$ 7,15	R\$ 2.574,00
41	50	UND	FITA ZEBRADA 70 MM X 200 MT	R\$ 18,00	R\$ 900,00
42	150	UND	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO 361 DE 8 MM	R\$ 54,99	R\$ 8.248,50
43	150	UND	GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FLS - COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, 1ª QUALIDADE, CROMADA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
44	150	UND	GRAMPEADOR MÉDIO 20 FLS	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
45	02	CX	GRAMPO 26/6 AÇO GALVANIZADO (CAIXA C/ 5000 GRAMPOS)	R\$ 8,95	R\$ 17,90
46	80	CX	GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 5000 UND	R\$ 17,95	R\$ 1.436,00
47	80	CX	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 50 UND	R\$ 4,80	R\$ 384,00
48	50	PCT	GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO ROMEU E JULIETA PCT 50 UND - PARA PASTA EM DUAS PEÇAS, TIPO ROMEU E JULIETA, COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CADA CONJUNTO (MACHO E FÊMEA MONTADOS) TEM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA. PARA FUROS DE PASTA PADRÃO COM DISTÂNCIA DE 80 MM ENTRE ELES.	R\$ 10,45	R\$ 522,50
49	120	CX	LÁPIS PRETO Nº 2 (CAIXA COM 144 UNID.)	R\$ 62,00	R\$ 7.440,00
50	30	PCT	ELÁSTICO SUPER AMARELO PCT C/ 200 UNIDADES	R\$ 27,90	R\$ 837,00
51	30	UND	LIVRO ATA CAPA PRETA 100 FLS - CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET BRANCO, ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, GRAMATURA: 56 G/M2, COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA, COR PRETA.	R\$ 19,90	R\$ 597,00
52	30	UND	LIVRO ATA CAPA PRETA 200 FLS - CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET BRANCO, ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS, COSTURADO E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, GRAMATURA: 56 G/M2, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 205 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DE PAPELÃO PLASTIFICADO 700 G/M2, CAPA DURA E NA COR PRETA.	R\$ 35,95	R\$ 1.078,50
53	50	UND	LIVRO DE PONTO 160 FLS - TIPO CAPA DURA, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 154 MM, MATERIAL PAPEL OFF-SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, GRAMATURA 63 G/M2.	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
54	50	UND	LIVRO DE PROTOCOLO OFF. CLSS 100 FLS;	R\$ 17,91	R\$ 895,50

55	2000	UND	FOLHA DE EVA COM GLÍTER	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
56	2000	PCT	PAPÉL A4 BRANCO 500 FLS (RESMA) - PAPÉL A4, GRAMATURA DE 75G/M ² (210X297), BRANCO ALTA ALVURA, POROSIDADE, OPACIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RIGIDEZ, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PLANICIDADE, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, EMBALAGEM: MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE, MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FORNECIMENTO: EM RESMA.	R\$ 22,19	R\$ 44.380,00
57	50	UND	PEN DRIVE 16 G	R\$ 37,85	R\$ 1.892,50
58	50	UND	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GB, CONEXÃO USB 2.0.	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
59	500	UND	AVENTAL PLÁSTICO PINTURA INFANTIL	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
60	60	CX	PERCEVEJO CAIXINHA C/ 100 UNIDADES	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
61	150	UND	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	R\$ 37,75	R\$ 5.662,50
62	100	CX	PASTA SUSPensa MARMORIZADA - CONFECCIONADO EM MATERIAL: CARTÃO MARMORIZADO, TIPO: SUSPensa, LARGURA: 365 MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 45 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 350 G,M2 CX COM 50 UNIDADES	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
63	100	UND	FOLHA DE EVA EXÉRCITO TAMANHO 40X60 CM 2MM	R\$ 5,00	R\$ 500,00
64	100	UND	FOLHA DE EVA LETRAS CORES VARIADAS TAMANHO 40X60 CM 2MM	R\$ 5,80	R\$ 580,00
65	200	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL CX C/ 12	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
66	200	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO CX C/ 12	R\$ 24,04	R\$ 4.808,00
67	250	RSM	PAPÉL A4 BRANCO RESMA COM 500 FLS.	R\$ 21,35	R\$ 5.337,50
68	200	PCT	PAPÉL A-4 COLORIDO PCT 100 FLS - PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR COLORIDO	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
69	40	PCT	PAPÉL COLOR PLUS A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100 FLS	R\$ 39,17	R\$ 1.566,80
70	100	PCT	PAPÉL VERGÊ A4 PCT. COM 50 FL CORES VARIADAS	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
71	2500	UND	PAPÉL CREPOM - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G,M2, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
72	50	PCT	PAPÉL CAMURÇA (PACOTE C/25 UND) CORES VARIADAS	R\$ 15,42	R\$ 771,00
73	30	PCT	PAPÉL LAMINADO CORES VARIADAS (PACOTE C/ 40 UND)	R\$ 45,13	R\$ 1.353,90
74	1400	UND	PAPÉL CARTÃO CORES VARIADAS	R\$ 2,27	R\$ 3.178,00
75	200	UND	PASTA ARQUIVO (10 CM)	R\$ 21,49	R\$ 4.298,00

76	500	UND	PASTA ARQUIVO MORTO FÁCIL PLÁSTICO	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
77	200	UND	PASTA OFÍCIO A-Z	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
78	200	UND	PASTA OFÍCIO 30 MM	R\$ 2,60	R\$ 520,00
79	500	UND	PASTA ELASTICA DE PLASTICO 240 X 335 mm	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
80	200	UND	PASTA ROMEU E JULIETA DE PLÁSTICO 24,5 x 34 CM	R\$ 2,44	R\$ 488,00
81	200	UND	PASTA ROMEU E JULIETA MARMORIZADAS 23CM X 34CM	R\$ 2,44	R\$ 488,00
82	50	UND	PASTA SANFONADA A-Z OFÍCIO	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
83	30	UND	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO	R\$ 25,80	R\$ 774,00
84	200	UND	PASTA SUSPensa MARMORIZADO 24 CM X 36 CM	R\$ 4,00	R\$ 800,00
85	30	UND	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS ATÉ 40 FLS	R\$ 47,95	R\$ 1.438,50
86	100	CX	PINCEL PERMANENTE NA COR AZUL C/ 12	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00
87	100	CX	PINCEL PERMANENTE NA COR VERMELHA C/ 12	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00
88	60	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO 7 MM - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V OU BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	R\$ 21,62	R\$ 1.297,20
89	50	UND	PORTA CLIPES	R\$ 15,10	R\$ 755,00
90	100	UND	QUADRO BRANCO TAMANHO 1.20 x 3.00 MT	R\$ 1.464,28	R\$ 146.428,00
91	50	UND	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL 1 LITRO	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
92	50	UND	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA 1 LITRO	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
93	200	UND	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE DE 30 CM	R\$ 1,38	R\$ 276,00
94	100	UND	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE DE 50 CM	R\$ 3,74	R\$ 374,00
95	50	UND	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM	R\$ 6,41	R\$ 320,50
96	50	UND	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 MT	R\$ 14,880	R\$ 744,00
97	50	UND	ALFABETO SILABICO 149 PEÇAS MDF	R\$ 44,15	R\$ 2.207,5000
98	50	UND	ALFABETO SILABICO 350 PEÇAS	R\$ 75,0000	R\$ 3.750,0000
99	250	PCT	BALÃO CORES VARIADAS PCT 50X1	R\$ 8,0000	R\$ 2.000,0000
100	100	UND	BARBANTE Nº 8 250G	R\$ 13,9500	R\$ 1.395,0000
101	50	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ÁBACO	R\$ 57,3000	R\$ 2.865,0000
102	50	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	R\$ 45,1800	R\$ 2.259,0000
103	50	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA	R\$ 35,3000	R\$ 1.765,0000
104	180	UND	COLA PARA ISOPOR (UNIDADE, 1 KG)	R\$ 31,5000	R\$ 5.670,0000
105	150	UND	COLA PARA ISOPOR /EVA 90 G - COLA ADESIVA PVA EM SOLUÇÃO, INDICADA PARA COLAGEM EM PLACAS DE ISOPOR, E.V.A, CORTIÇAS, COURO, ESPUMA, PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, TECIDOS, FELTROS E OUTROS. PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL, EMBALAGEM 90G. PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 6,6800	R\$ 1.002,0000
106	02	UND	COMPRESSOR PARA BALÕES 2 BICOS	R\$ 169,2400	R\$ 338,4800
107	300	UND	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 20 MM - FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 20 MM.	R\$ 6,7000	R\$ 2.010,0000

108	300	UND	FOLHA DE ISOPOR 50 MM	R\$ 8,0000	R\$ 2.400,0000
109	100	UND	FORMA DE BISCUIT DE SILICONE (MODELOS VARIADOS)	R\$ 18,7000	R\$ 1.870,0000
110	100	CX	GIZ DE CERA COM 12 CORES	R\$ 7,5400	R\$ 754,0000
111	50	CX	GIZÃO DE CERA 12 UNIDADES	R\$ 8,4000	R\$ 420,0000
112	30	UND	GLOBO TERRESTRE 40 CM	R\$ 161,0000	R\$ 4.830,0000
113	200	CX	LÁPIS DE COR 12X1 GRANDE	R\$ 15,7000	R\$ 3.140,0000
114	100	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES	R\$ 5,6500	R\$ 565,0000
115	20	UND	MURAL MAGNÉTICO 120 X 90 CM	R\$ 663,0000	R\$ 13.260,0000
116	200	PCT	PACOTE DE ALGODÃO 100 G	R\$ 3,5500	R\$ 710,0000
117	200	FLS	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 85G (CORES VARIADAS) - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS.	R\$ 1,4000	R\$ 280,0000
118	200	PCT	PAPEL CASCA DE OVO A4 C/ 50 FLS	R\$ 14,0000	R\$ 2.800,0000
119	200	FLS	PAPEL CELOFANE - FINO E TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 66 X 96 CM, NA CORES VARIADA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18 G/M2.	R\$ 1,0300	R\$ 206,0000
120	200	FLS	PAPEL COLORSET - FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, CORES VARIADAS.	R\$ 1,0500	R\$ 210,0000
121	50	ROLO	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE 50 MT - ROLO	R\$ 80,3500	R\$ 4.017,5000
122	200	FLS	PAPEL MANTEIGA BRANCA (FOLHA)	R\$ 4,3200	R\$ 864,0000
123	200	FLS	PAPEL SEDA 48 X 60 CORES VARIADAS - PAPEL DE SEDA 48X60CM 18 G/M - CORES VARIADAS, MATERIAL A SER USADO EM TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS.	R\$ 0,2000	R\$ 40,0000
124	200	PCT	PAPEL VEGETAL A4 C/ 50 FLS	R\$ 18,4000	R\$ 3.680,0000
125	50	UND	TAPETE DE EVA ALFABETOS E NUMEROS	R\$ 45,0000	R\$ 2.250,0000
126	30	UND	TESOURA DECORATIVA MÉDIA	R\$ 47,5000	R\$ 1.425,0000
127	50	UND	TESOURA GRANDE	R\$ 29,9000	R\$ 1.495,0000
128	50	UND	TESOURA MÉDIA INOX	R\$ 21,3300	R\$ 1.066,5000
129	100	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13 CM - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 10,0300	R\$ 1.003,0000
130	200	UND	TINTA AUTO RELEVO CORES DIVERSAS	R\$ 8,1500	R\$ 1.630,0000
131	50	UND	TINTA DE TECIDO	R\$ 6,1300	R\$ 306,5000
132	200	CX	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CX. (COM 6 UNIDADES)	R\$ 12,0000	R\$ 2.400,0000
133	50	ROLO	TNT CORES DIVERSAS	R\$ 7,2800	R\$ 364,0000
134	20	UND	TORSO HUMANO BISSEXUADO 85 CM C/ 24 PARTES	R\$ 1.890,0000	R\$ 37.800,0000
135	40	UND	XADREZ ESCOLAR	R\$ 56,8600	R\$ 2.274,4000
VALOR TOTAL					538.455,68

15 DA VIGÊNCIA.

15.1 A ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, após a assinatura da mesma.

15.2 O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com assinatura do contrato e terminando com fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de Dezembro do exercício financeiro vigente.

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020), por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

Santana do Araguaia – PA 13 de Junho de 2022

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021